



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA**

CNPJ: 18.241.778/0001-58      Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900  
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

**PORTARIA Nº 3.325/2019**

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo que menciona e dá outras providências”.*

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o artigo 71, inciso IX e XIII c/c artigo 100, inciso II, letra “a”, todos da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão de *Assessor II*, o senhor **Leonardo Rodrigues Martins**, a partir de 3 de maio de 2019.

**Artigo 2º** - O servidor ora nomeado deverá, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias úteis, apresentar declaração de bens registrada em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

**Artigo 3º** - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de maio de 2019, revogando-se as demais disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São João Batista do Glória/MG, 6 de maio de 2019.

  
**APARECIDA NILVA DOS SANTOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

<p><b>CERTIDÃO</b> CERTIFICO que o (a) <u>Portaria nº 3.325/2019</u> foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal (DOEM/SJBG), no dia <u>07/05/19</u> considerado (a) publicado(a) na presente data, nos termos da Lei nº 1.531/2018. <u>08/05/2019</u></p>
--